



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

L E I Nº 24 / 85.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Antonio Machado da Cunha" a que se inicia na Estrada Bacaxá-Latino Mello em frente a casa do Sr. Felemão Cardoso. Passando pelo sítio tres Meninas e terminando no antigo armazém do Sr. Nozinho Machado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Saquarema, de de 1985.

JURANDYR DA SILVA MELLO

PREFEITO